

DECRETO Nº. 13.856/09
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Declara luto oficial no Município, em virtude do falecimento do Tenente-Brigadeiro do Ar Paulo Victor da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

Considerando o falecimento do Tenente-Brigadeiro do Ar Paulo Victor da Silva, ocorrido na data de ontem,

Considerando que o Tenente-Brigadeiro do Ar Paulo Victor da Silva, Engenheiro de Infraestrutura Aeronáutica, formado pelo Instituto de Tecnologia Aeroespacial, foi um dos principais apoiadores da indústria aeronáutica brasileira,

Considerando que o Tenente-Brigadeiro do Ar Paulo Victor da Silva foi Diretor-Geral do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA, por 07 anos, no período entre 1966 a 1973, onde desenvolveu papel fundamental no projeto IPD-6504 (primeiro protótipo do avião Bandeirante),

Considerando que durante sua passagem pela Direção do CTA, foi um dos idealizadores da Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A - EMBRAER, contribuindo para a consolidação de sua criação,

Considerando que após sua passagem pela Direção do CTA e a implantação da indústria aeronáutica no País, foi designado, para ser Adido Aeronáutico em Washington, nos Estados Unidos, de onde retornou para ser Diretor de Eletrônica e Proteção ao Voo (atual Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA),

Considerando que o falecimento do Tenente-Brigadeiro do Ar Paulo Victor da Silva representa a perda irreparável de um cidadão que teve na sua dedicação e idealismo prova inequívoca de sua capacidade de trabalho, peça importante na vida pública nacional, e que deixa extensa folha de serviços prestados a nossa comunidade,

Considerando que é dever do Poder Público prestar homenagem póstuma a tão inestimável cidadão, que deixa incontável círculo de amigos e o respeito da comunidade, pela sua postura, honestidade e dedicação,


DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias consecutivos no Município de São José dos Campos pelo falecimento do Tenente-Brigadeiro do Ar Paulo Victor da Silva, ocorrido na data de ontem.


Art. 2º. As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de dezembro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos